INDICAÇÃO 0221/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente**, providencie a implantação do Programa Dignidade Íntima nas escolas municipais de Ensino Fundamental II. Esse programa, já utilizado na rede estadual de ensino, tem como objetivo garantir a saúde e o bem-estar das alunas, promovendo a dignidade menstrual e no Programa de Saúde Escolar (PSE).**

JUSTIFICATIVA

A proposta inclui: Disponibilização gratuita de absorventes nas escolas municipais; Orientação para o cadastro no CRAS, garantindo acesso a absorventes em farmácias conveniadas; Palestras educativas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e prevenção da gravidez na adolescência, com o apoio de profissionais da saúde e da educação. A implementação desse programa será um avanço na promoção da equidade e no combate à pobreza menstrual, contribuindo para que nossas alunas tenham um ambiente escolar mais acolhedor e acessível.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de abril de 2025.

DR. MARCELO POLI

VEREADOR - PL